

Uberlândia, 12 de abril 2023.

Regulamento para divulgação no site da ABCB Senepol

Prezados(as) associados(as),

A Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol (ABCB Senepol), considerando a deliberação havida na reunião do mês de março de 2023, que: **(i) aboliu** a possibilidade de patrocínio por criadores, que gerava a estes o direito de ter veiculado no site da ABCB Senepol seu logotipo e conferia prazo maior na divulgação de seus eventos, devendo, por conseguinte, serem excluídos a partir da presente data os respectivos logos; **(ii) conferiu** direito isonômico a todos os Criadores Associados de veicularem seu eventos, tendo como objetivo maior o incentivo a divulgação da raça Senepol; apresenta o **novo regulamento** para divulgação de eventos no site da Instituição, vigente a partir da presente comunicação, a saber:

- Regulamento:

- **Todos** os Criadores Associados terão direito de utilizar o espaço disponibilizado no site da ABCB Senepol, específico para divulgação de eventos, exclusivamente aqueles com **data marcada**, tais como **leilões, dias de campo, shoppings**;

- O direito à divulgação é exclusivo ao Criador Associado **adimplente**;

- **Não haverá custo algum** e a publicação será feita pelo período solicitado pelo Criador Associado, tendo como data limite o dia do evento;

-É de responsabilidade do Criador Associado a criação do banner no formato 1080 x 1080 (padrão instagram), que deverá ser validada pela Diretoria de Marketing, apenas para evitar publicação em desacordo com os princípios da ABCB Senepol;

- Após a realização do evento, caso o Criador Associado tenha interesse, será divulgado no site da ABCB Senepol matéria correspondente, a qual deverá ser validada pela Diretoria de Marketing;

FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
Dados: 2023.04.12 07:39:01 -04'00'

Diretor Presidente